



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 147, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Ementa: Aprova "ad referendum" do Plenário, a realização de uma reunião do GT/APar nos dias 10 e 11 de junho de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Proposta nº 002/2013, de 28 de maio de 2013, do Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares – GT/APar – constituído pela Decisão Plenária – PL 0284/13;

Considerando que o GT/APar, tem o objetivo de alavancar as discussões, reestudar os desdobramentos e efetuar as necessárias gestões das matérias legislativas de interesse do Sistema Confea/Crea, que tramitam no Congresso Nacional;

Considerando que a Decisão Plenária – PL 0284/13 foi aprovado no dia 25 de março de 2013;

Considerando que os membros do referido GT só foram indicados:

- pelo Colégio de Presidentes – CP – em 22/04/13;
- pelo Colégio de Entidades Nacionais – CDEN – em 26/04/13;
- pelo Senhor Presidente do Confea (2) em 11/04/13 e 25/04/13;

Considerando que a Comissão de Articulação e Integração do Sistema – CAIS – só analisará o calendário de reuniões do GT em 12, 13 e 14 de junho de 2013 e a Plenária só o homologará em 26, 27 e 28 de junho de 2013;

Considerando que há a necessidade deste GT fazer todo um levantamento de processos internos ao Confea;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar "ad referendum" do Plenário a realização de uma reunião do GT/APar nos dias 10 e 11 de junho de 2013, para que se possa cumprir o calendário definido pela PL 0284/13, que define apresentação de relatório parcial à CAIS em 90 (noventa) dias, inclusive com o plano de ação e estruturação da Assessoria Parlamentar do Confea.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 04 de junho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

